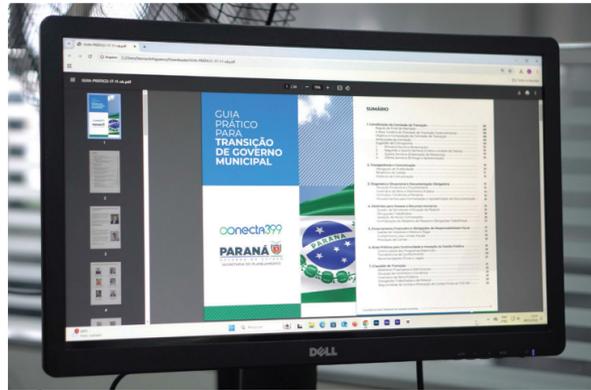




Secretaria do Planejamento encaminha Guia de Transição a prefeitos e prefeitas eleitos



Constam do informativo as exigências de transparência e comunicação, o diagnóstico situacional e documentação obrigatória, diretrizes para pessoal e recursos humanos, encerramento financeiro e obrigações de responsabilidade fiscal, boas práticas para continuidade e inovação na gestão pública e o checklist de transição.

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, encaminha, desde sexta-feira (8), um Guia de Transição dirigido aos prefeitos e prefeitas eleitos no último pleito e que irão tomar posse em 1º de janeiro de 2025. Ele foi elaborado pelo Programa Conecta399 da Secretaria e vai auxiliar novos mandatários na transição de gestão em seus municípios.

Geralmente esse processo é iniciado a partir da criação da Comissão de Transição, que tem seis semanas de trabalho detalhadas no documento. Também constam do informativo as exigências de transparência e comunicação, o diagnóstico situacional e documentação obrigatória, diretrizes para pessoal e recursos humanos, encerramento financeiro e obrigações de responsabilidade fiscal, boas práticas para continuidade e inovação na gestão pública e o checklist de transição.

O governador Carlos Massa Ratinho Junior explica aos novos prefeitos e prefeitas que uma transição bem executada é sinal de respeito à democracia e compromisso com a continuidade dos serviços e políticas públicas. “É essencial que esse processo seja conduzido com transparência, responsabilidade e foco no interesse público, assegurando que

os avanços conquistados sejam preservados e que as novas gestões tenham as bases necessárias para iniciar seus trabalhos com eficácia”, escreveu.

Segundo Guto Silva, secretário de Estado do Planejamento, o guia destaca pontos de atenção e boas práticas que resguardam a integridade administrativa e a confiança pública. “Nossa equipe está à disposição para apoiar cada um de vocês nesta importante etapa, reafirmando nosso compromisso com a ética, a transparência e o desenvolvimento sustentável dos nossos municípios. Que este guia seja uma ferramenta valiosa para promover uma gestão contínua, eficiente e focada no bem-estar de todos os paranaenses”, ressalta.

O diretor de Projetos da Secretaria, Marcos Marini, enfatiza que o Programa Conecta399 tem essa missão de auxiliar a gestão municipal. “Nesse sentido, o Guia possibilita orientações práticas para uma passagem de mandato transparente e organizada”, afirma.

Com o Guia, o Governo do Estado do Paraná reafirma seu compromisso com a ética e a boa governança e sugere que seja usado como alicerce para garantir uma gestão sólida, pautada na continuidade e no fortalecimento dos serviços prestados à população.

A FEIRA DO MEI ESTÁ CHEGANDO!

Em comemoração ao Mês Global do Empreendedorismo, Mandaguáçu recebe sua primeira Feira do Me e Artesanato! Um evento especial para você conhecer produtos e serviços incríveis, com exposições em stands de empreendedores locais.

22 e 23.NOV

Rua Bahia
(ao lado Parque Lagoa Dourada)
Mandaguáçu-PR

Não fique fora dessa
Participe você também!



Em comemoração ao Mês Global do Empreendedorismo, Mandaguáçu realiza sua primeira Feira do MEI e Artesanato! Venha prestigiar produtos e serviços de empreendedores e artesãos locais em um evento único que valoriza o trabalho e a criatividade.

Programação
22/11 (sexta-feira)

-Abertura oficial da feira às 18h30

-Acendimento das Luzes de Natal às 20h

-Shows e apresentações culturais para celebrar o início das festividades natalinas

23/11 (sábado)

-Feira das 8h às 17h
Espaço especial com exposição dos alunos de pintura da Secretaria de Cultura

Mais informações:
Telefone: (44) 3245-8420
Assessoria de Comunicação

Em Atalaia, família Rebuci mantém a tradição de proteger o solo com braquiária



No município de Atalaia, região de Maringá, o cooperado José Carlos Rebuci, de 80 anos, e o neto dele Wellington, de 33, conduzem 30 alqueires de lavouras, sendo metade das áreas protegidas por uma cobertura de palhada de braquiária.

Em razão desse cuidado com o solo eles foram visitados, na última semana, pelo Rally Cocamar de Produtividade, que estava acompanhado do gerente Márcio Sartori e do engenheiro agrônomo Alfredo Fabrão Neto.

Segundo Wellington, a família faz também, há anos, o consórcio milho e braquiária, mas desta vez, depois de semear metade das terras com bra-

quiária solteira, não conseguiram mais sementes em tempo hábil.

BENEFÍCIOS

“O consórcio dá muito certo”, afirma Wellington, ao salientar que a braquiária proporciona uma série de benefícios. Comparando ali mesmo com uma pequena área descoberta, a diferença era grande. Enquanto nessa última a superfície

estava seca e quente, sob a camada de palha o solo ainda se encontrava úmido, o que favorecia a emergência da soja. E, estando protegido, o solo não ficava vulnerável à erosão causada por uma chuva forte.

Sem falar que as raízes da braquiária têm papel fundamental, segundo comentou o agrônomo Alfredo, referindo-se principalmente ao fato de que o enraizamento profundo dessa forrageira rompe a compactação e facilita a infiltração da água da chuva.

De acordo com o gerente Márcio Sartori, essa é uma prática sustentável que ajuda o produtor a ser mais resiliente em caso de uma estiagem de curta duração.

Wellington comenta que a média da soja tem ficado normalmente entre 130 e 140 sacas por alqueire, enquanto a do milho de inverno ao redor de 250 sacas.

TRADIÇÃO

A família Rebuci é uma das mais tradicionais do município e segundo seu José, só havia duas casas no local onde surgiria a cidade, quando eles chegaram em 1950, vindo de Lins (SP). “A nossa casa foi a terceira”, lembra, mencionando ainda que a região era povoada, isto sim, por muitas onças. “Quando a gente ia buscar água no rio, volta e meia observava onças pulando de um lado a outro pelo caminho”. Mesmo com o perigo que representavam, não se tem notícia de que esses felinos tenham feito vítimas entre os moradores: a preferência deles era por animais.

A exemplo da grande maioria dos agricultores, os Rebuci plantaram café, cultura que perdeu lugar para o algodão, o qual, por sua vez, cedeu espaço às atuais culturas mecanizadas de grãos.

Wellington lembra que, desde pequeno, acompanhava o avô na propriedade. “Tomei gosto, é o que aprendi a fazer”, finaliza.

Fonte: Cocamar

SHOW DE ANIVERSÁRIO DE PARANAPOEMA

60 ANOS 7 DE DEZEMBRO

TEODORO & SAMPAIO

REALIZAÇÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
APOIO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Licitação para Fornecimento:

De serviços de locação de equipamentos de sonorização para eventos pequeno porte.

Local e Horário
21/ Novembro às 8h,
Pregão Eletrônico.
Acesso:
www.bll.org.br

Como participar?
Confira o edital nº 091/2024-PMNE com os documentos necessários, data e horário para protocolar.
acesse:
<https://novaesperanca.pr.gov.br/>

Dúvidas?
44 3252-4545
Sala do Empreendedor ou chama no Whats
44 99859-0917

Empresário, a Prefeitura quer comprar de você.

Licitação EXCLUSIVA para ME/EPP/MEI SEDIADAS LOCAL.

Registro de preço Tipo Menor Preço por Item para futura contratação de Pessoa Jurídica para prestação serviços de locação de equipamentos de sonorização para eventos de pequeno porte promovidos pelas secretarias municipais.

Participe das licitações e ofereça seus produtos e serviços.

Sala do Empreendedor
Governo Municipal Nova Esperança
www.novaesperanca.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES Estado do Paraná Exercício: 2024

Decreto nº 52/2024 de 01/11/2024 Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns: Suplementação, Descrição, Valor. Lists various budget items for administration, education, and health.

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns: Redução, Descrição, Valor. Lists budget items to be reduced, including equipment and materials.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA INÉS, Paraná, em 01 de novembro de 2024.

BRUNO VIEIRA LUISOTTO, 448211909 - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo do contrato nº 55/2023, decorrente de Pregão nº 18/2023 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS CLÍNICOS GERAIS EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I.

A MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.383/0001-92, com endereço em Siqueira Campos, 83, Centro, Jardim Olinda-PR, 87690000, representado pela Prefeitura Municipal a Sra. LUCIMAR DE SOUZA MORAIS, e a empresa LEVANDOSKI & LEVANDOSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.080.386/0001-10, com sede no endereço AV PARANÁ/PANEMA, 156, Centro, CENTRO Paranaopoma-PR neste ato representada por LEONARDO ALBERTO LEVANDOSKI, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 046.629.279-19, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Reconstituição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 24.793,95 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos) - correspondente ao acréscimo de 12% com finalidade de em atendimento a solicitação do contratado respeitadas as cláusulas contratuais e a legislação vigente com fundamento art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº. 14.133/2021. Art 107 da Lei nº 14.133/21/Art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEBÊIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Jardim Olinda 11 de novembro de 2024.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA CNPJ:76.970.383/0001-92

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATADA LEVANDOSKI & LEVANDOSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ:250.803.860-00110

LEONARDO ALBERTO LEVANDOSKI CPF:046.629.279-19 REPRESENTANTE LEGAL

FLORAÍ PREFEITURA DA CIDADE

RESULTADO PRELIMINAR - FASE MÉRITO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024 - FOMENTO À CRIAÇÃO AUDIOVISUAL EM FLORAÍ/PR EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

1. CLASSIFICAÇÃO a) Art. 6º INCISO II, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL - PESSOA JURÍDICA - Art. 6º, INCISO II, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL - PESSOA JURÍDICA - Adequação da Sala de Cinema na casa da cultura, incluindo a disponibilização de um datashow que atenda de forma satisfatória o espaço.

Table with columns: Classificação, Prponente, Nota, Valor total R\$, OBS. Shows classification details for ALINE CRISTINA VITALINO ZANIN GARCIA.

2. Contra a decisão da fase de Mérito/Habilitação (RESULTADO PRELIMINAR), caberá recurso fundamentado e específico destinado à Comissão de Avaliação e Seleção conforme previsto no cronograma, podendo ser encaminhado:

a) Enviado por e-mail: licitacao@florai.pr.gov.br contendo recurso fundamentado e com as possíveis correções necessárias já fundamentadas, endereçado à Comissão de Avaliação e Seleção - Etapa Mérito/Habilitação.

3. Finalizada a etapa de avaliação e seleção das candidaturas e análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do RESULTADO PRELIMINAR, enviar a documentação elencada abaixo a ser AVALIADO pela mesma comissão, a documentação referente à HABILITAÇÃO, diante da apresentação por meio do Formulário Virtual no link: https://forms.gle/b6cRBUSevDYinxTL6 (ETAPA INSCRIÇÃO - ANÁLISE DE HABILITAÇÃO) dos documentos conforme sua natureza jurídica.

4. DO NOVO CRONOGRAMA PRÉVIO:

Table with columns: Fase, Descrição, Data, Duração. Shows the timeline for the selection process.

Table with columns: Fase, Descrição, Data, Duração. Shows the timeline for the habilitation process.

Table with columns: Descrição, Data. Shows dates for document submission and analysis.

Floraí/PR, 11 de novembro de 2024.

MARIA ÂNGELA ZAMPEIRI GIMENEZ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR - FASE MÉRIO REF. AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2024 EDITAL DE FOMENTO À CRIAÇÃO ARTÍSTICA EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

1. CLASSIFICAÇÃO 1.1. Objeto: SELEÇÃO DE 02 (DOIS) PROJETOS CULTURAIS, SENDO UM NA ÁREA DE ARTES CÊNICAS, E OUTRO NA OFICINA DE GRÁFITES, PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS DESCRITAS NO ANEXO I, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO ARTÍSTICA OU CULTURAL, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ/PR.

Table with columns: Classificação, Proponente, Projeto, Nota, Valor total R\$, OBS. Shows classification details for Maria Ângela Zampeiri Gimenez.

2. Contra a decisão da fase de Mérito/Habilitação (RESULTADO PRELIMINAR), caberá recurso fundamentado e específico destinado à Comissão de Avaliação e Seleção conforme previsto no cronograma, podendo ser encaminhado:

a) Enviado por e-mail: licitacao@florai.pr.gov.br contendo recurso fundamentado e com as possíveis correções necessárias já fundamentadas, endereçado à Comissão de Avaliação e Seleção - Etapa Mérito/Habilitação.

3. Finalizada a etapa de avaliação e seleção das candidaturas e análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do RESULTADO PRELIMINAR, enviar a documentação elencada abaixo a ser AVALIADO pela mesma comissão, a documentação referente à HABILITAÇÃO, diante da apresentação por meio do Formulário Virtual no link: https://forms.gle/b6cRBUSevDYinxTL6 (ETAPA INSCRIÇÃO - ANÁLISE DE HABILITAÇÃO) dos documentos conforme sua natureza jurídica.

4. DO NOVO CRONOGRAMA PRÉVIO:

Table with columns: Fase, Descrição, Data, Duração. Shows the timeline for the selection process.

Table with columns: Fase, Descrição, Data, Duração. Shows the timeline for the habilitation process.

Floraí/PR, 11 de novembro de 2024.

MARIA ÂNGELA ZAMPEIRI GIMENEZ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177, centro inscrito no CNPJ/MF. Sob nº. 75.731.000/0001-60, neste ato representado por sua Prefeitura Municipal, (LEI 14.133/2021, ART. 75, II) e Parcer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica desta municipalidade, HOMOLOGO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2024 E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO, conforme resumo no quadro abaixo.

Table with columns: Processo administrativo nº 121/2024, CONTRATADA: AMB SALTO BANDEIRANTES LTDA, OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PACOTE DE PASSEIO AQUÁTICO (INCLUINDO ENTRADA E REFEIÇÕES E PASSEIO) AO GRUPO DE ADOLESCENTES PROJETO CIDADÃOS MIRINS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177, centro inscrito no CNPJ/MF. Sob nº. 75.731.000/0001-60, neste ato representado por sua Prefeitura Municipal, (LEI 14.133/2021, ART. 75, II) e Parcer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica desta municipalidade, HOMOLOGO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2024 E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO, conforme resumo no quadro abaixo.

Table with columns: Processo Administrativo nº 122/2024, CONTRATADA: CARBONI ARTES GRÁFICAS LTDA - CNPJ/MF. N.º 02.844.351/0001-04, empresa situada à Rua Identificação W02/01, 870, Santa Bárbara do Oeste/SP - CEP: 13.456-165.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ ESTADO DO PARANÁ

SANTO INÁCIO PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2024-PMSI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024-PMSI CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO CONTRATADA: PISSININI E PISSININI LTDA CNPJ 03.734.169/0001-63

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS (MATERIAIS DESCARTÁVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE SANTO INÁCIO/PR.

VALOR TOTAL R\$-127.959,25 (Cento e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).

DURAÇÃO: 10/11/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI Nº 14.133/2021, CONFORME ABAIXO:

Large table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various procurement items like plastic containers, paper, and cleaning supplies.

SANTO INACIO PR., 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

